



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (27) 3753-1001

PORTARIA Nº 1.593/2017

Designa servidor responsável pelo Setor de Compras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LIZETI HAMMER**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.548.905 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 081.773.627-12, filha de Samuel Hammer e Erna Bruno Hammer, residente na Rua Adelaide Ramlow, s/n, Bairro Ondina, nesta Cidade, Matrícula Funcional nº 02086, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a responder pelo **Setor de Compras** desta municipalidade, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que deverá dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal